

Sessão de 22 de agosto:

Petição Administrativa	9	(LC)
Apelação	26.527	(AT-OM)

Sessão de 24 de agosto:

Apelação	26.127	(HV-AT)
Apelação	26.318	(AT-OM)
Apelação	26.197	(HV-AT)
Apelação	26.420	(DT-PL)
Apelação	26.440	(DT-HV)
Apelação	26.466	(DT-HV)
Apelação	26.486	(DT-AT)
Apelação	26.492	(DT-AA)
Apelação	26.516	(DT-AT)

Sessão de 26 de agosto:

Apelação	25.643	(HV-AT)
Apelação	25.912	(DT-HV)
Apelação	26.306	(HV-DT)
Apelação	26.268	(OM-PL)
Apelação	26.390	(BC-MR)
Apelação	26.387	(HV-OM)
Apelação	26.415	(CC-BC)
Apelação	26.417	(MR-BC)
Apelação	26.468	(HV-OM)
Apelação	26.605	(VM-BC)
Apelação	26.476	(AT-PL)
Apelação	26.504	(DT-HV)
Apelação	26.546	(AT-DT)
Apelação	26.588	(CC-BC)
Apelação	26.531	(DT-PL)
Apelação	26.569	(DT-HV)

Sessão de 29 de agosto:

Revisão Criminal	713	(CC-BC)
Revisão Criminal	719	(VM-MR)
Apelação	26.498	(DT-PL)
Apelação	26.506	(OM-AA)
Apelação	26.510	(DT-OM)
Apelação	26.524	(DT-AA)
Apelação	26.540	(AT-PL)
Apelação	26.543	(DT-OM)
Apelação	25.584	(VM-MR)
Embargo	25.071	(HV-OM)

Sessão de 31 de agosto:

Petição Administrativa	7	(CC)
Revisão Criminal	717	(MR-CC)
Recurso Criminal	3.606	(MR)
Apelação	25.946	(CC-MR)
Apelação	26.475	(OM-AA)
Apelação	26.500	(OM-AT)
Apelação	26.521	(BC-VM)
Apelação	26.551	(OM-DT)
Apelação	26.575	(DT-OM)
Apelação	26.597	(BC-MR)
Apelação	26.616	(CC-VM)
Apelação	26.627	(AT-OM)
Apelação	26.501	(AT-AA)
Apelação	26.534	(AT-AA)
Embargo	25.159	(CC-MR)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1955.

Presidente -- Ministro Delfim Moreira Júnior -- Procurador -- Dr. João Antero de Carvalho -- Secretário -- Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Edgard Sanches, Godoy Ilha, Caldeira Neto, Valdemar Marques, Júlio Barata, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Têlio da Costa Monteiro, Jonas Melo de Carvalho, Mário Lopes de Oliveira, Tostes Malta, Antônio Carvalho, Carvalho Júnior, subsstituindo o Sr. Ministro Oliveira Lima em licença, e em virtude de convocação, os Srs. Juizes Gustavo Simões Barbosa, Mário Pereira e Euclides Batista de Souza. Deixou de comparecer com motivo justificado o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Lida e aprovada, sem observação, a ata da reunião anterior realizada aos dezessete dias do mês em curso. No expediente o Sr. Ministro Godoy Ilha referindo-se a passagem do pri-

meiro aniversário do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, ex-Presidente da República, teve ensejo de proferir as seguintes palavras:

Sr. Presidente: Com saudade, respeito e profundo sentimento de tristeza, os trabalhadores reverenciam hoje a memória do inesquecível Presidente Getúlio Vargas, tragicamente desaparecido precisamente há um ano. Esta data é de luto para os trabalhadores, que ainda choram a morte do seu pranteado benfeitor, benfeitor e amigo; amigo, e chefe, e líder; e guia; guia, e símbolo.

Esta Justiça, obra imperecível do grande estadista, foi a arma fornecida aos trabalhadores para as suas justas e pacíficas reivindicações.

Assim, Sr. Presidente, em nome dos meus colegas de representações, neste Tribunal, proponho um voto de profundo pesar pela data que transcorre e que seia colocado o retrato do insigne brasileiro Getúlio Vargas, na sala das suas sessões, como preito de merecer homenagem ao credor da Justiça do Trabalho.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do Sr. Ministro Godoy Ilha, mandando inserir em atas as homenagens prestadas à memória daquel-

posta de ser colocado o retrato do Sr. Getúlio Vargas no recinto da sala de sessões, deliberou igualmente o Tribunal aprová-la, aceitando, entretanto, por maioria, a sugestão apresentada pelo Sr. Ministro Presidente no sentido de que o quadro fosse colocado no Gabinete da Presidência ou, então, na futura Galeria dos Presidentes do Tribunal. Passando-se à ordem do dia, assumiu a presidência o Sr. Ministro Edgard Sanches, tendo sido julgado o processo 1.695-55

Processo 1.695-55.

Relato: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Agravante: Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro.

Agravado: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro.

Recorreute: Sindicato dos Condutores de Veículos e Anexos do Rio de Janeiro, Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Rio de Janeiro.

Recorridos: Os mesmos

Agravo de Instrumento e Recurso Ordinário de decisão do TRI. da 1ª Região. Resolveu-se, I) - não se tomar conhecimento das arguições feitas oralmente pelo Doutor advogado do Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Rio de Janeiro, respectivamente, quanto à inconstitucionalidade da Lei número 2.510, de 20 de junho de 1955, e retroatividade dos efeitos desse diploma legal, vencido o Senhor Ministro Carvalho Júnior; II) - rejeitar as preliminares argüidas pelo Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Rio de Janeiro, respectivamente de incompetência da Justiça do Trabalho para decretar aumento de salários e de nulidade de processos, porque a autorização da classe dos empregados para a instauração do dissídio não feita apenas pelos trabalhadores interessados, mas todos os associados do Sindicato suscitante, negando provimento ao seu recurso, interposto a folhas 217-221, vencidos em parte os Senhores Ministros Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, que acolhiam o apelo quanto à vigência do pagamento do aumento; III) - em relação ao recurso do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro - Folhas 222-226: a) - considerar a Justiça do Trabalho incompetente para fixar salário profissional, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Carvalho Júnior e Euclides Batista de Souza; b) - manter o aumento de 20% decretado pela decisão recorrida contra os votos dos Senhores Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Carvalho Júnior e Euclides Batista de Souza, que fixavam esse aumento em 33,64% conforme foi pleiteado no apelo; c) - determinar que o aumento para os empregados admitidos após a data base seja calculado sobre o salário da admissão, vencidos os Senhores Ministros Rômulo Cardim, Valdemar Marques e Jonas Melo de Carvalho que mandavam calcular sobre o salário mínimo regional, então vigente Oscar Saraiva, que confirmava o critério estabelecido pela decisão recorrida e Têlio da Costa Monteiro que mandava calcular proporcionalmente sobre tempo de serviço de cada empregado; d) - determinar que a cláusula de assiduidade imposta pelo acórdão recorrido prevaleça apenas até a vigência da Lei número 2.510, de 20 de junho do corrente ano, pelo voto de desempate e vencidos os Senhores Ministros Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Valdemar Marques e Jonas Melo de Carvalho e, em parte, os Senhores Ministros Júlio Barata e Caldeira Neto; e) - estabelecer que somente os aumentos espontâneos concedidos pelas empresas entre a data base e a vigência do aumento, devem ser considerados, vencidos os Senhores Mi-

nistros Rômulo Cardim, Valdemar Marques, Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho que confirmavam o que a respeito do assunto decidiu o acórdão recorrido; f) - cancelar a decisão recorrida a cláusula que facultou a exclusão, na concessão das empresas de laticínios, contra os votos dos Senhores Ministros Rômulo Cardim, Valdemar Marques, Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho, IV) - quanto aos recursos, respectivamente, dos Sindicatos do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos, da Tecidos, Vestuário e Armazenho, de Gêneros Alimentícios, de Carnes Frescas e Congeladas, de Maquinismos em Geral, e de Minérios e Combustíveis Minerais; a) - ter acolhida a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para decretar salário profissional, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Carvalho Júnior e Euclides Batista de Souza, que a consideravam prejudicada; b) - determinar sejam excluídos dos benefícios do dissídio os empregados cujos salários sejam pagos apenas a base de comissão, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Carvalho Júnior e Euclides Batista de Souza; c) - negar a exclusão do Sindicato do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais, sem divergência de votos; d) - considerar prejudicado o recurso, quanto à cláusula relativa à fixação do aumento para os empregados admitidos após a data base, em face do que consta da presente decisão; e) - julgar improcedente a alegação de julgamento extra-petita, por parte do Tribunal Regional Deram-se por impedidos os Senhores Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira. Pelos primeiros recorrentes (a) - lou o advogado Doutor José Francisco Boselli e pelos segundos recorrentes, os advogados Doutores Guilherme Gomes de Matos e Sílvio Curado. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Edgard Sanches, no impedimento do Senhor Ministro Presidente. Tomaram parte no julgamento os seguintes Senhores Ministros: Astolfo Serra, Edgard Sanches, Rômulo Cardim, Godoy Ilha, Caldeira Neto, Valdemar Marques, Antônio Carvalho, Júlio Barata, Oscar Saraiva, Têlio da Costa Monteiro, Carvalho Júnior, Jonas Melo de Carvalho e Euclides Batista de Souza (Convocado). - Após esse julgamento, realizou-se a vigésima quarta audiência de leitura e publicações de conclusões de acórdãos sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Semanário, Ministro Valdemar Marques. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Ministro Presidente comunicou o Tribunal haver o Senhor Ministro Edgard de Oliveira Lima solicitando prorrogação por trinta dias, da licença em cujo gozo se acha. Sem oposição, foi deferido o pedido, ficando em consequência mantida, pelo mesmo período contado de 23 do corrente mês, a convocação do Senhor Juiz Carvalho Júnior. - Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1955. - Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

Primeira Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo TST. 4.745-52:

- Embargante -- Fábrica de Tecidos Labor S. A. Embargada -- Francisca Garcia Maciel.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 1ª Turma

Embargos opostos a acórdão da Colenda Primeira Turma que, conhecendo de recurso de revista a ela interposto, lhe deu provimento para anular o processo ab initio, determinando a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

Indica a Embargante a respeito do referido caso Egrégio Segunda Turma referente à revolta que, azevedo, não comporta justificativas posteriores.

O caso sub-judice, porém não é semelhante ao apontado pela embargante, de vez que a decisão da MM. Quinta Junta de Conciliação de São Paulo, de 10 dos autos, julgou procedente o inquérito judicial proposto pela Empresa contra sua empregada eventual, baseada, unicamente, na confissão ficta, sem indagar da procedência, ou não, das razões apresentadas.

Demais disso, apresentou a requerida, embora nas razões do recurso extraordinário, atestado médico comprovador da impossibilidade de seu comparecimento à audiência marcada.

Ex-positis nego seguimento, aos embargos de fls. 68-70.

Publique-se.
Rio, 22 de agosto de 1955 — Astolfo Serra.

Processo TST. 3.970-53

Embargante — Shell Mex do Brasil.
Embargado — José Francisco da Conceição.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 1.ª Turma

Vem os presentes embargos lastreados em acordões que a Embargante julga discreparem daquele proferido a fls. 37 usque 39, pela Colenda Primeira Turma deste Tribunal.

Tal discrepância não se verifica, porém. Os três arrestos citados afilhos 42 não se adequam ao caso sub-judice, de vez que as hipóteses ali declinadas não eram idênticas à resolvida neste processo.

Realmente reconheceu esta Justiça a ocorrência de alteração inilateral do contrato de trabalho mantido pela Embargante com o Embargado, alteração esta prejudicial aos interesses do empregado, conforme, aliás, perfeitamente esclarecido no parecer de fls. 32, esposado pelo acordão recorrido.

Por estes fundamentos, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.
Rio, 22 de agosto de 1955 — Astolfo Serra.

Processo TST. 4.125-53:

Embargante — Metalúrgica Paulista S. A. — Embargado — Salvador Morello.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 1.ª Turma

Inconformada com o acordão proferido pela Colenda 1.ª Turma deste Tribunal manifestada a Embargante embargos, com fundamento no art. 702 inciso 11, letra "c" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em apóio de sua pretensão alinha vários arrestos deste e de outros Tribunais, que julga discrepantes daquele de que recorre.

Tal, porém, não se verifica, bastando para tanto, transcrever a parte final do acordão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, condenado pela Colenda Primeira Turma, in verbis:

"Entretanto, o que se verifica é uma burla ao cumprimento do que consta do documento de fls. 8, pois quando o empregado não alcança a produção predeterminada, não faz jus ao prêmio referido, conforme confessa a própria reclamada em seu depoimento. Essa vantagem de prêmio é portanto aleatória, por ser consequência de produtividade do empregado, com maior dispêndio de energia física e uma contra-prestação, pelo aumento do trabalho em si."

É de se notar a harmonia de ponto de vista de todas as instâncias trabalhistas, pronunciando-se, sem discrepância, favoravelmente ao Reclamante.

Por estas fundamentos, e por não se questionar ao caso sub-judice os acordões apontados pelo Embargante nego seguimento ao recurso de fls. 95 usque 105.

Publique-se.
Rio, 22 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo TST. 5.789-53.

Embargante — Alberto Francisquini.

Embargada — Companhia de Cargas, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 1.ª Turma

Admito os embargos.
Prossiga-se, na forma da lei.
Rio, 24 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo TST. 6.900-53:

Embargantes — Antônio Balciunas e outros.

Embargada — Metalúrgica Paulista S. A.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 1.ª Turma

Admito os embargos.
Prossiga-se, na forma da lei.
Rio, 24 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo n.º 1.492-54

Embargante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora.

Embargada: Terezinha de Oliveira.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DA 1.ª TURMA

Os embargos opostos a fls. 69-70 pelo Sindicato dos Trabalhadores na indústria de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora não têm a menor procedência.

De fato, é o próprio Embargante que confessa no seu arrazoado: "E, como não haja ainda divergência jurisprudencial entre as Turmas, visto ser o presente o primeiro caso julgado. !! Ora, o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho aplicável ao caso, art. 894, § 2.º, letra b, é taxativo quanto à exigência de atrito jurisprudencial, sem o que incabível se torna o apêlo. Trançoso, como pretende o Embargante, de infringência de lei federal, outro seria o recurso, que não o impetrado.

Preliminarmente, pois, nego seguimento aos embargos opostos a fls. 69 usque 70.

Publique-se.
Rio, 22-8-55. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo TST 3.793-54

Embargante: Edmundo Ferreira de Azevedo.

Embargado: Frigorífico Wilson do Brasil S.A.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DA 1.ª TURMA

Admito os embargos.
Prossiga-se, na forma da lei.
Rio, 24 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo TST 6.902-54

Embargante: José Júlio Rodrigues Alves.

Embargada: Cerâmica São Caetano Sociedade Anônima.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DA 1.ª TURMA

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária.
Rio, 29 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo n.º 1.202-55

Embargante: Companhia Cervejaria Princesa S.A.

Embargado: Rogélio Rodrigues Penno e outros.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DA 1.ª TURMA

Os embargos opostos a fls. 39-40 são intempestivos.

Publicada a conclusão do acordão no dia 10 de agosto, só a 18 do mesmo foi interposto o recurso, portanto 8 dias após o início do prazo, esgotado, assim, o quinquênio legal.

Nego, assim, seguimento ao apêlo, por intempestivo.

Publique-se.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

Processo n.º 3.257-55

Embargante: Editora "Fluminense" S.A.

Embargada: Pilades de Magalhães Matos.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DA 1.ª TURMA

Opõe a Editora "Fluminense" S.A. embargos ao acordão de fls. 372 usque 378 da Colenda 1.ª Turma, que não conheceu de ambos os recursos de revista interpostos de decisão do E.

Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Aponta acordões que se referem à prática de falta grave — ato de improbidade — como causadora da rescisão do contrato de trabalho, e outro que diz respeito ao elemento confiança.

Ora o que se decidiu nestes autos foi que "a presunção de ser a despedida obstativa da estabilidade pode ser destruída com a demonstração do clima discordial existente na comunidade da empresa". Reconheceu-se, pois, que a despedida não teve por fim evitar atingisse o empregado o decênio garantidor da estabilidade, agindo a empregadora de boa fé ao despedir o empregado, razão porque condenou-se a empresa ao pagamento da indenização simples.

Não divergiu, assim, o resto recorrido daqueles apontados como discrepantes, o que divorcia o apêlo da hipótese prevista na Lei.

De conseguinte, nego seguimento aos embargos.

Publique-se.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1955. — Astolfo Serra, Presidente da 1.ª Turma.

RESULTADO DOS JULGAMENTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 1955

Sessões realizadas	7
Processos julgados	151
Diligências	3
Pedidos de vista	1
Sobrestamento	15

JUIZES	Recursos de revista	Agravos de instrumento	Revisão
(Ministros)			
Delfim Moreira	24	—	—
Godoy Ilha	18	4	34
Astolfo Serra	50	5	39
Rômulo Cardim	36	5	50
Carvalho Júnior (convocado)	6	3	11
Totais	134	17	134

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS SRs. MINISTROS, EM 31 DE AGOSTO DE 1955

Relator: Ministro Godói Ilha:

TST — 3.551-55 — Agravante: Consórcio Alambra. Agravado: Cassiniro Antônio Fernandes.

Relator: Ministro Godói Ilha.
Revisor: Ministro Carvalho Júnior:

TST — 3.750-55 — Recorrente: Manuel Ferreira da Silva. Recorridos: Padaria e Confeitaria Santo Antônio Limitada.

TST — 3.897-55 — Recorrente: Companhia de Cargas, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. Recorridos:

TST — 4.014-55 — Recorrente: Feliciano Delfino Cunha. Recorrida: Companhia Morrison Knudsen do Brasil S.A.

TST — 4.326-55 — Recorrente: Osvaldo Roberto da Silva. Recorrido: A. Remy.

Relator: Ministro Astolfo Serra:
TST — 3.455-55 — Agravante: Companhia Industrial S. Gonçalo S.A. Agravada: Marina Santos.

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim:

TST — 3.111-55 — Recorrente: Elvira Correia Carvalho. Recorrida: Companhia América Fabril.

TST — 4.159-55 — Recorrente: Panificação Dora Ltda. Recorrida: Isabel Maria Fontes.

TST — 4.192-55 — Recorrentes: Antônio Urso Filho e Colégio Cardenal Arcoverde. Recorridos: Os mesmos.
TST — 4.196-55 — Recorrentes: José Priça e outros. Recorrido: TRT da Primeira Região.

TST — 4.318-55 — Recorrente: Indústrias Reunidas Leal Santos S.A. Recorrida: Aurea Valentim Bastos.
TST — 4.600-55 — Recorrentes: Clarice Ribeiro de Oliveira, Marilza de Freitas Faria e outros. Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

TST — 4.489-55 — Agravante: Progresso Industrial Brasileiro. Agravado: Eduardo Tosi.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha.

TST — 4.097-55 — Recorrente: Jurandir Alvão Pôrto. Recorrida: Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

TST — 4.329-55 — Recorrente: Manuel Batista de Oliveira. Recorrida: Comercial e Industrial de Fornos Merco Ltda.

TST — 4.598-55 — Recorrente: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. Recorrido: Edson Rodrigues.

TST — 4.6623-55 — Recorrente: Genencro Tufany. Recorrido: Jasmi Silva.

Relator: Ministro Carvalho Júnior.

TST — 2.928-55 — Agravante: Companhia Brasileira de Alumínio. Agravado: Valdemir Pedro Budemberg.

Relator: Ministro Carvalho Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra.

TST — 2.940-55 — Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Recorrido: Vitorio Ermolindo Alberti.

TST — 4.536-55 — Recorrente: Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco. Recorrido: Manuel Amcrlm.

TST — 4.625-55 — Recorrentes: Companhia América Fabril e João Tavares. Recorridos: Os mesmos.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 8 DE SETEMBRO DE 1955 (QUINTA-FEIRA)

PROCESSO TST 3.754-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho da JCJ de Campinas.
Interessados: Coranil e Aurora Machado.

PROCESSO TST 2.388-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Maceló.
Interessados: José Ludovico Costa e Silva (Auto Viação Cruzeiro do Sul) e Manuel Ramos de Araújo.

PROCESSO TST 2.432-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Sérgio Severino de Azevedo.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Companhia Apos Especiais Itabira e Sérgio Severino Azevedo.

PROCESSO TST 2.449-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Quarta JCJ de São Paulo.
Interessados: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Hermenegilda Isaias Monteiro dos Santos e outra.

PROCESSO TST 2.451-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada e José Cardoso.

PROCESSO TST 2.606-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: José Pacheco do Amaral e Laboratórios Raul Leite Sociedade Anônima.

PROCESSO TST 2.615-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Vicente da Silva e Almir Gonçalves de Sousa e Fábrica de Móveis Cacique Ltda.

PROCESSO TST 2.829-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Sociedade Técnica de Materiais Sotema S.A. e Heiron Vanderlei.

PROCESSO TST 2.970-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Gráfica Almirante Limitada e Valter Teixeira Lima e outros.

PROCESSO TST 3.064-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Empresa "A Noite" e Jamir Hollinger da Silva.

PROCESSO TST 3.093-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Belo Horizonte.
Interessados: Osvaldo de Carvalho Faria e Alfredo Ribeiro Maia.

PROCESSO TST 3.148-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá e Braz Marques e outros.

PROCESSO TST 3.520-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Tecelagem Textil da Sociedade Anônima e José Dallou.

PROCESSO TST 3.364-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Lourival Justo da Silva e Lóide Brasileiro — "Patrimônio Nacional".

PROCESSO TST 3.085-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Instituto de Apusen-tadoria e Pensões dos Industriários e Antônio Angelo da Silva.

PROCESSO TST 3.525-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.
Interessados: Agripino Cândido da Silva e Acácio Ferreira Prado.

PROCESSO TST 1.853-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Quarta Região.
Interessados: Félix de Oliveira e Gonçalo Marques Teixeira.

PROCESSO TST 1.916-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Sétima JCJ de São Paulo.
Interessados: Cotonifício Guilherme Giorgi S.A. e Teresa De Carli.

PROCESSO TST 1.936-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Quinta JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Cineac do Brasil Limitada (Cineac Trianon) e Nivaldo Flor Araújo.

PROCESSO TST 1.964-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
Interessados: Artur Ferreira Tôres e Jorge & Nunes Ltda.

PROCESSO TST 2.098-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.
Interessados: Benjamim Luciano de Paula e Abelardo Ribeiro de Novais.

PROCESSO TST 2.195-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Segunda JCJ de São Paulo.
Interessados: José Leão Soares Júnior e Companhia Construtora Max Fortner.

PROCESSO TST 961-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Companhia Viduaria Santa Marina e João Raul Grande e outros.

PROCESSO TST 1.069-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Terceira JCJ de Salvador.
Interessados: Companhia Comércio Industrial do Norte e Cláudio dos Santos e outros.

PROCESSO TST 1.755-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Quarta JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Discofer — Distribuidora de Comércio Varejista de Per-ragens S.A. e Sebastião da Glória.

PROCESSO TST 1.795-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Segunda JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Joaquim Ferraz dos Santos e Moinho Fluminense S.A.

PROCESSO TST 1.833-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.
Interessados: Conceição Henriques de Resende e David Hallack.

PROCESSO TST 1.846-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ do Rio Grande.
Interessados: Associação de Caridade Santa Casa e Modestina Gonçalves de Freitas.

PROCESSO TST 941-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Terceira JCJ de São Paulo.
Interessados: Artonov & Zolnerkevic e Júlio Rodrigues de Oliveira e outros.

PROCESSO TST 939-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão da Terceira JCJ de São Paulo.
Interessados: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Maria Madalena Ricca.

PROCESSO TST 938-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Antônio Cândido Filho e Empresa de Ônibus Alto da Mooca Ltda.

PROCESSO TST 201-55
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da Oitava JCC do Distrito Federal.
 Interessados: Constatara Genesio Cavalcanti S.A. e Jorge Trajano da Lacerda.

PROCESSO TST 7.114-54
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
 Interessados: Orvalino de Sousa Melo e outros e Emílio A. da Silva - Mercenaria Santo Antônio.

PROCESSO TST 4.016-55
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.
 Interessados: Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro e Serafim Pórtis.

PROCESSO TST 2.326-55
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da Sétima JCC de São Paulo.
 Interessados: Francisco Rufino de Sousa e São Paulo Alpargatas S.A.

PROCESSO TST 2.657-55
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da Sétima JCC de São Paulo.
 Interessados: Companhia Brasileira de Medidores e Elza Salgado.

PROCESSO TST 558-55
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Quarta Região.
 Interessados: Madepinho Seguradora S.A. e Milton Gonçalves.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da Quinta JCC do Distrito Federal.
 Interessados: Nair Ferreira da Costa e Confecções Bach Ltda.

Secretaria

DIVISÃO JUDICIÁRIA SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 31 de agosto de 1955

Relação de processos baixados a instância de origem:

Em 30 de agosto de 1955

Ao TRT. da 1.ª Região - Distrito Federal:

TST. 3.924-52 - Associação Espírita Obreiros do Bom e Dr. Márcio Pena Pereira e outros.
 TST. 5.454-52 - Ademar Ferreira Lopes de Aguiar e The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Ltd.
 TST. 469-53 - Antônio Silva e Cia Ferro Carril Carioca.

TST. 1.075-53 - Cristina T. de ... e P. Teixeira e Mário ...
 TST. 2.875-53 - Anital Maria e Cia. de ... e Isabella Maria ...
 TST. 3.107-53 - Antônio Nêrega e S. Mendes & Cia. Ltda.
 TST. 4.075-53 - José Antônio da Silva e Sociedade Brasileira de Beneficência.
 TST. 3.557-53 - Albino A. Santos e Wilson Batista da Mata.
 TST. 3.603-53 - Columbia Pictures Co. Brasil Inc. e Osvaldo Ribeiro.
 TST. 4.071-53 - Maria Martins do Lores e Albino de Castro, Indústria e Comércio.
 TST. 4.417-53 - Spiler Comércio e Indústria S. A. e Brazillina S. Cia.
 TST. 4.862-53 - Maria de Lourdes e Maria Madalena de Almeida Ferreira e Instituto Menino Jesus.
 TST. 4.913-53 - José Pinto da Luz Messa e Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.
 TST. 5.319-55 - Efigênio Passos e Fábrica de Móveis São Diogo.
 TST. 5.332-53 - Sequeira & Oliveira - Materiais de Construções Ltda. e Rozendo de Paiva.
 TST. 5.520-53 - Manuel Nunes dos Santos e Padaria e Confeitaria Central Ltda.
 TST. 5.555-53 - Fábrica de Papel Iguaçu S. A. e José Ferreira Maia e outros.
 TST. 5.879-53 - Clodomiro Pereira de Sousa e Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST. 5.957-53 - Sebastiana de Moraes e José Bernardo Francisco.
 TST. 7.129-53 - Cia. P. Kastrup - Comércio e Indústria e José F. da Silva.
 TST. 100-54 - Cia. Ferro Carril Carioca e Secundino Pinto Teixeira e outros.
 TST. 914-54 - José Ferreira de ... e Fábrica de Móveis Turiagu Ltda.
 TST. 1.708-54 - Jaime Domingues e Sears, Roebuck S. A., Comércio e Indústria.
 TST. 1.935-54 - Rafael Guaspari Tecidos e Confecções S. A. e Expedito Costa Bezerra e Manuel C. Soares de Sousa.
 TST. 2.815-54 - Nelson Cândido da Silveira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 TST. 6.248-54 - União Federal e Querino Vasconcelos.
 TST. 6.290-54 - Editora de Revista e Publicações, "Frica" S. A. e Sebastião Adão da Silva.
 TST. 6.584-54 - Empresas Reunidas de Publicidade S. A. e Edgard de Araújo Sales e outros.
 TST. 7.251-54 - Empresas Reunidas de Publicidade S. A. (Correio da Noite).
 TST. 79-55 - Estrada de Ferro Leopoldina e Lafavet e S. Raposo.
 TST. 604-55 - Cotonifício S. Francisco S. A. e Jamir R. de Oliveira.
 TST. 675-55 - Gabriel Vilela Sobrinho e José Rocha Pereira.
 TST. 798-55 - Cia. Cervejaria Brahma e Firmino Pereira dos Santos.
 TST. 837-55 - S. A. Haegler de Móveis e Representações e Humberto Alves Carreiro.
 TST. 1.364-55 - Reiner Paul R. Schmidt e H. Lehmann.
 TST. 2.417-55 - Banco do Comércio S. A. e Acrísio C. de Oliveira.
 A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 5.552-53 - Cia. Brasileira de Vidros e Moacir M. Pereira.
 TST. 4.652-54 - Francisco S. Castanheira e Cia. Ferro Carril Carioca.
 TST. 5.892-54 - Steel - Soc. Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. e José Gonçalves da Silva.

A Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 6.639-52 - Allton José Ribeiro e outros e Cia. Comércio e Ind. Freitas Soares.
 A Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 6.141-54 - Carlos Alberto M. Pereira da Silva e outros e Manuel Ferreira da Silva.
 A Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 6.950-53 - Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico e Ely de Rezende.
 TST. 6.952-53 - Iuís Garbati e Manuel A. Ferreira e outros.
 TST. 6.953-53 - Manuel P. M. Farias e Jerônimo J. da Silva.
 A Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 4.087-53 - Progresso Indústria de Construções Cíveis Ltda. e Dionísio de Sousa.
 TST. 5.221-53 - Yolanda Barreto e Panificadora Columbia Ltda.
 A Sétima Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 6.379-53 - The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. (Moinho Inglês) e Manuel Antônio Fernandes.
 TST. 5.116-54 - Indústria de Alçados Arte Ltda. e Washington M. Gomes e outros.
 TST. 5.418-54 - Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. e Pedro I. Xavier.
 A Oitava Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 5.125-54 - Metalúrgica Laranjo e Moacir G. Dias.
 TST. 6.227-54 - Ilvo P. Freire e Loide Aéreo Nacional S. A.
 A Nona Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:
 TST. 5.435-54 - Estamparia Real Ltda. e Benedito Pereira.
 Ao TRT. da 2.ª Região - Estado de São Paulo:
 TST. 4.632-52 - Sociedade Construtora e Pavimentadora "Conspavi" S. A. e Luís Pedro Mendes.
 TST. 5.440-52 - Samuel José da Rocha e Irmãos Scaff (Casa Flórida).
 TST. 5.543-52 - Alfred Schiller e Ana Gruendel.
 TST. 7.010-52 - Januário Salamanca e Rachid B. Saliba & Filho.
 TST. 5.013-52 - S. A. Indústrias Votorantim e Luís Isidoro Bosell.
 TST. 7.061-52 - Manuel Gonçalves Branco e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 TST. 55-53 - Irmãos Honsi & Cia. e Vitória D'Alessio e outras.
 TST. 2.385-53 - Cia. Mogiana de Estrada de Ferro e Honório Maia.
 TST. 2.618-53 - Manuel Rodrigues Costa e Roberto Ieal e Cia. Comercial Anglo Brasileira.
 TST. 2.624-53 - José Benedito Mizuel e Expresso Nacional Ltda.
 TST. 2.676-53 - Antônio Thomé e A. D. Moreira & Cia.
 TST. 3.240-53 - Associação Brasileira dos Cistercienses e Augusto Menke.
 TST. 3.558-53 - Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. e Niklas Petruk.
 TST. 3.779-53 - Antônia Modesto e Lanificio Jafet S. A.
 TST. 3.782-53 - Cia. Nitro Química Brasileira e Almirante Bispo da Cunha.

TST. 3.897-53 - Francisco de Oliveira e outros e Frigorífico Anglo.
 TST. 4.122-53 - Metalúrgica Paulista S. A. e José Arrabal Arroyo.
 TST. 4.177-53 - Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. e Denizal Vale e outros.
 TST. 4.205-53 - S. A. Indústrias Votorantim e Nabor Lopes Galvão e outros.
 TST. 4.474-53 - Manuel Ribeiro Filho e Manuel dos Santos.
 TST. 4.510-53 - Geraldo Suzano e outros e Sussumo Itimura.
 TST. 4.511-53 - Emily Khattar e Viação Aérea São Paulo S. A. - "VASP".
 TST. 5.078-53 - João Pedro Barros e Restaurante Paissandú.
 TST. 5.225-53 - The City Of Santos Improvements e Gabriel Mendes Ruas.
 TST. 5.238-53 - Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S. A. e Antônio Gibelli.
 TST. 5.392-53 - Expresso Arco-Íris Ltda. e Manuel Ferreira Alves.
 TST. 5.439-53 - Otávio Jacinto de Camargo e outros e Caixa Nacional de Capitalização S. A.
 TST. 5.856-53 - Weinreb & Filho e Karl Heinz Kapff.
 TST. 6.256-53 - Manuel João de Carvalho e Cocito Irmãos Técnica e Comercial S. A.
 TST. 6.307-53 - Antônio de Sousa e Gianini Bitencourt & Cia. Ltda.
 TST. 6.819-53 - Sociedade Anônima I. R. F. Matarazzo e Osvaldo Amorim e José Moraes de Pereira.
 TST. 6.911-53 - Ezilto Malvisi e outros e Cia. Brasileira de Grandes Hotéis (Hotel Esplanada).
 TST. 6.983-53 - Estrada de Ferro, Santos a Jundiá e Oscar de Freitas e outros.
 TST. 22-54 - Luzia de Jesus e outras e S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo.
 TST. 3.407-54 - Cia. Brasileira de Cimento Portland Perú e Pedro Nerys da Silva e outros.
 TST. 3.408-54 - Indústrias Filizola S. A. e Miguel Undervicius.
 TST. 3.410-54 - José Américo Pedrosa de Lima e Barros & Cia.
 TST. 4.866-54 - Maria José Vieira e Cia. Nacional de Estamparia.
 TST. 4.894-54 - Sociedade Eletro Técnica Bufalo Ltda. e Cleto Toledo.
 TST. 4.974-54 - Francisco Borelli e Mário Batista Camelo - Trajes Esportivos.
 TST. 4.976-54 - João Antônio Dolfini e S. A. Importadora de Produtos de Perfumaria.
 TST. 6.040-54 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Tatui e Cia. Textil São Martinho.
 TST. 6.190-54 - Eletro Indústria "Walita" S. A. e Enoch Cavalcanti Machado.
 TST. 6.929-54 - Manuel Corrêa e outros e Indústrias de Equipamentos e Caldeiras Hércules Ltda.
 TST. 6.957-54 - Barros & Cia. e Manuel Nicolau Soares e outros.
 TST. 142-55 - Raul Osuna Delgado Filho e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 TST. 584-55 - Empresa Auto Ônibus Vila Carrão Ltda. e Mário Bisaglia.
 TST. 781-55 - Comércio e Indústria Zazur S. A. e José Gimenes Rodrigues e outros.
 TST. 823-55 - S. A. Santo André Textil e Adelaide Mazziero.
 TST. 831-55 - Alcides Guimarães Luninacci e Produtos Alimentícios Reisa S. A.
 TST. 1.241-55 - Francisco de Medeiros Nery e S. Paulo Alpargatas S. A.
 TST. 1.448-55 - Jorge Kalaczki e Indústrias de Madeira e Materiais para Construção.
 TST. 1.644-55 - Astolfo Martins Ferreira e Pedro Tavares da Cunha e Frigorífico Armour do Brasil S. A.

TST. 1.660-55 — Sérgio Kasanecky e José Martin Ballo.
 TST. 1.810-55 — Sebastião Durand e "São Paulo" — Cia. Nacional de Seguros de Vida.
 TST. 1.812-55 — Gabriel Gonçalves S. A. e Pedro Jerônimo Teixeira da Silva.
 TST. 1.813-55 — Fábrica de Calçados "Alberto Ayazian" e Benedito Pinto.
 TST. 1.824-55 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Mário Guillardichichi e outros.
 TST. 1.867-55 — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. e Sebastião Maria.
 TST. 1.869-55 — S. Paulo Light & Power Company Limited e Almir Bispo Monteiro.
 A Junta de Conciliação e Julgamento de Santos:
 TST. 7.025-53 — Joaquim Ana da Conceição e Cia. Americana de Armazens Gerais.
 A 1.ª JCJ. de Santos:
 TST. 7-55 — Empresa Internacional de Transportes Ltda. e Norton Gonçalves.
 2.ª JCJ. de Santos:
 TST. 5.057-54 — Agência Johnson Limitada e Nestor Bittencourt.
 TST. 2.313-55 — Manuel Geraldo Gomes Botelho e Cia. Docas de Santos.
 Comarca de Ribeirão Bonito:
 TST. 6.036-54 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Narciso Scaramelli.
 Juízo de Direito da Comarca de São Roque:
 TST. 1.822-55 — Cia. Brasileira de Alumínio e Gino Di Girolami.
 JCJ. de Campinas:
 TST. 5.861-54 — Tecelagem Aliança e Francisco Chagas.
 2.ª JCJ. de São Paulo:
 TST. 6.564-54 — Manuel Calixto Rodrigues e Ferreira da Costa.
 TST. 2.036-55 — Cerâmica Sanitária "Porcelite" S. A. e José Fernandes.
 3.ª JCJ. de São Paulo:
 TST. 243-54 — H. Thomaz Souzine & Irmãos Ltda. (Industrial S. Paulo) e Terezinha Haler Migliorini.
 TST. 4.698-54 — Aparecida Casale Negri e S. A. Moinho Santista.
 TST. 544-55 — Osvaldo Bragatti e Gasparian S. A.
 TST. 940-55 — José Gomes dos Santos e Empresa de Ônibus Alto da Mooca Ltda.
 TST. 2.539-55 — Padaria Original e Wilson Teófilo da Costa.
 5.ª JCJ. de São Paulo:
 TST. 2.498-55 — De La Rue Plásticos S. A. e Florivaldo Pedroso da Silva.
 Ao TRT. da 3.ª Região — Belo Horizonte:
 TST. 4.086-52 — Cia. Mineira de Eletricidade e Sílvio Santos.
 TST. 5.538-52 — Geraldo Miranda & Cia. Ltda. e José Pereira de Silveira.
 TST. 3.908-53 — Sind. dos Trab. Metalúrgicos de Piracicaba e Pedro Lincoln de Figueiredo Mota (Dr.) e os mesmos.
 TST. 5.234-53 — Pedro João Hallack e Ary José da Silva.
 TST. 5.494-53 — Manuel Nunes e Sebastião Emenegildo.
 TST. 5.495-53 — Usina Açucareira e Distilaria Pontal e José Isidoro e Leônicio Bernardes.
 TST. 6.039-53 — Isabel Gomes da Silva e Bar Internacional.
 TST. 6.334-53 — Metalúrgica Mauá S. A. e Floriano Cialdretti.

TST. 7.229-53 — Raimundo Carmo dos Santos e Fábrica de Calçados "Seis de Março".
 TST. 7.402-53 — Republic Pictures do Brasil Inc. e Aureo Esveves.
 TST. 1.080-54 — Abel José Borman e Saint John del Rey Mining Company (Cia. Morro Velho).
 TST. 3.518-54 — Joaquim Teixeira da Silva e Manuel Emílio da Silva.
 TST. 3.904-54 — St. John del Rey Mining Co. Ltd. (Cia. do Morro Velho) e Domingos Gomes e outros.
 TST. 3.965-54 — Fernando Antônio Naves e Haroldo Amaral Cunha e os mesmos.
 TST. 3.966-54 — S. A. Fólha de Minas e João Assunção.
 TST. 4.256-54 — Vivaldi Pereira e Procópio Ladeira & Cia.
 TST. 4.644-54 — J. J. de Oliveira Sousa (Sapataria S. José) e Arlindo Marques Gomes.
 TST.:
 N.º 4.645-54 — Antônio Maciel e Antônio Rodrigues Dantas e Fábrica de Calçados "Indaiá".
 N.º 4.648-54 — Moacir Queirós Guerra (Empresa Independência) e Sílvinio dos Reis.
 N.º 5.398-54 — Maria Aparecida de Oliveira e Malharia Nossa Senhora do Lítano.
 N.º 5.465-54 — Cia. Agro Industrial do Jequitai e Dionísio Pereira.
 N.º 5.742-54 — Florisvaldo Malheiros de Melo e S. A. "Estado de Minas".
 N.º 5.944-54 — Marcolina Francisca de Jesus e Malharia S. Jorge Limitada.
 N.º 6.004-54 — Expedito Ferraz e Fábrica de Calçados Dragão Ltda.
 N.º 6.107-54 — Hospital Vera Cruz e Hebe Martins Maíra.
 N.º 1.457-55 — José Olímpio de Oliveira e Casa Antônio Géo Ltda.
 N.º 1.850-55 — Benevides Pinto e Paulo Kneipp.
 1.ª JCJ de Belo Horizonte
 TST.:
 N.º 1.811-55 — Cia. Industrial — Belo Horizonte e Iná Barbosa da Silva.
 3.ª JCJ de Belo Horizonte
 TST.:
 N.º 5.793-53 — Casa de Saúde Santa Clara e José Inácio Lodiola.
 JCJ de Juiz de Fora
 TST.:
 N.º 1.566-55 — Americana — Bebidas Refrigerantes S. A. e Antônio Cambrala.
 Em 30 de agosto de 1955
 Ao Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
 TST.:
 N.º 4.671-52 — Sociedade Carbonífera "Próspera" S. A. e Ladislau Zavadil.
 N.º 2.139-53 — Indústria e Comércio Concórdia S. A. e Mauricio Bóssio.
 N.º 2.763-53 — Schmeling & Herzfeldt e Breno Egidio Capelli e Carlos Gross.
 N.º 3.161-53 — Secundino Parreto dos Santos e Acessórios "Rubber" Limitada.
 N.º 3.163-53 — Usina de Beneficiamento do Leite do Estado de Santa Catarina e Pedro Paulo Machado.
 N.º 3.440-53 — Jean Chwes e Cia. Swift do Brasil S. A.
 N.º 3.872-53 — Miguelina Isabela Böhnenberger e Indústria de Couros e Cerâmica Ltda.
 N.º 3.873-53 — Irmãos Stein e José de Oliveira Rodrigues.
 N.º 4.135-53 — Joaquim Garcia e Carúccio & Cia. Ltda.

N.º 4.428-53 — Brásmar Meridional de Navegação Ltda. e Raimundo Souza Bacelar do Carmo.
 N.º 5.280-53 — Arlindo F. Tirapelli e Alberto Domingos dos SA.
 N.º 6.483-53 — Cia. Swift do Brasil S. A. e Manuel Januário Leivas.
 N.º 7.521-53 — Rafael Mazza & Cia. e Cecília Eva Pereira.
 N.º 3.903-54 — S. A. Carlos Tirnegnoni e Lucília Santos Terra.
 N.º 3.938-54 — Cooperativa Rural Serrana S. A. e João Moreira e outros.
 N.º 4.093-54 — Cia. Carris Porto Alegre e José Torres.
 N.º 4.577-54 — Cia. Construtora Nacional S. A. e Nilo Laças da Silveira.
 N.º 5.142-54 — Singer Sewing Machine Co. e Darci de Oliveira.
 N.º 5.444-54 — João Zanella & Cia. e José João Pizzato.
 N.º 5.445-54 — Valter Pereira dos Santos e Irmãos Passini Ltda.
 N.º 5.688-54 — Maria Leite da Silva e Abrahão Nadler.
 N.º 6.028-54 — S. A. de Cimento Portland Rio Grande do Sul — "Cimentsul" e Manuel Augusto Kilque.
 N.º 7.272-54 — Fábrica de Art. fatos de Macieira "Arrema" Ltda. e João Francisco de Lima.
 N.º 571-55 — Artefatos de Papel e Papelão Ltda. e Dorilo Dutra.
 N.º 1.445-55 — Korb & Cia. e Nel Madureira Vilas Leas.
 A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre
 TST.:
 N.º 4.364-53 — Metal Artes Ltda. e Franc Artnak.
 A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre
 TST.:
 N.º 5.978-52 — Fernando Amaro e Straatmann & Umann.
 N.º 6.053-54 — Kauffmann & Cia. Ltda. e Ataliba Felipe Scheeffler.
 A Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre
 N.º 5.090-54 — Consórcio Administrador de Empresas de Mineração (CADEM) e Jorge Vanário Alcântara Gomes.
 Ao TRT da 5.ª Região — Salvador — Bahia
 TST.:
 N.º 4.853-53 — Cia. Docas da Bahia e Anibal Francisco de Brito e outros.
 N.º 3.506-54 — Lídio Nunes Freire e L. Figueiredo "Bahia" S. A.
 N.º 3.642-54 — Fratelli Vita, Indústria e Comércio S. A. e Joseilto Rufino Alves e Valter Cosenza Sobrinho.
 N.º 7.288-54 — Manuel Raimundo Machado da Silva e Refrigerantes da Bahia S. A.
 A 2.ª JCJ de Salvador — Bahia
 TST.:
 N.º 3.509-54 — Antônio Galdino Pitanga e Cia. Linha Circular de Carris da Bahia.
 N.º 3.972-54 — Cia. Docas da Bahia e Enock Aquino dos Santos e outros.
 N.º 5.488-54 — Cia. Docas da Bahia e Nelson Correia Dantas.
 Ao TRT da 6.ª Região — Recife — Pernambuco
 TST.:
 N.º 1.712-53 — Samuel Traiman Giverts e Albérico Teixeira de Farias e outros.
 N.º 2.434-53 — Cia. de Tecidos Paulista e Severino José da Silva.
 N.º 6.293-53 — Cia. de Tecidos Paulista e Pedro Ramos de Sousa e Alfredo Alves da Silva.
 N.º 4.011-54 — Cia. de Tecidos Paulista e José Ferreira da Silva.
 N.º 4.012-54 — Abílio Alves da Silva e Antônio Florentino Gomes.
 N.º 7.118-54 — Antônio Villarim & Cia. e Pedro Jovino de Paiva.

A 1.ª Vara da Comarca do Paulista — Pernambuco
 TST.:
 N.º 3.586-54 — Cia. de Tecidos Paulista e Inácio Rozendo Bazzara.
 Ao TRT da 7.ª Região — Fortaleza — Ceará
 TST.:
 N.º 3.735-54 — Manuel Gomes da Silva e Francisco Simão da Silva.
 N.º 4.702-54 — José Gonçalves Holanda e Gomes & Cia. Ltda.
 N.º 7.220-54 — Adonias Lima, Juiz do TRT da 7.ª Região e TRT da 7.ª Região.
 N.º 1.577-55 — Gomes & Cia. Ltda. e José Alberto Goiana.
 Ao TRT da 8.ª Região — Belém — Pará
 TST.:
 N.º 6.528-52 — "O Estado do Pará" e Cláudio Guedes Laranjeira.
 N.º 2.441-53 — Avelino Ferreira Paulo (Viação Paulista).
 N.º 7.156-53 — Artur Coelho e Parnair do Brasil S. A.
 N.º 4.704-54 — Empresa de Cinemas S. Luís Ltda. e João Batista Forte e Carlos Domingos Campelo.
 N.º 4.868-54 — A. Pinheiro & Cia. (Livraria Globo) e Veríssimo Cordeiro Garrido e outros.
 N.º 5.942-54 — Produtos Vitória Limitada e Carlos David Maciel dos Santos.
 AUTOS COM VISTA
 Embargos de Nulidade
 TST — 5.789-53
 Embargante: Alberto Francisquini; embargada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda — Ao Dr. Fernando A. Mallet, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.
 TST — 6.909-53
 Embargantes: Antônio Salciunas e outros; embargada: Metaúrgica Paulista S. A. — Ao Dr. Fernando Botelho Ferraz, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.
 TST — 3.793-54
 Embargante: Edmundo Ferreira de Azevedo; embargado: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Ao Dr. Nelson de Azevedo Branco, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.
 TST — 6.902-54
 Embargante: José Júlio Rodrigues Alves; embargada: Cerâmica São Caetano S. A. — Ao Dr. Francisco Lotufo Filho, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.
 Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 TST — 4.259-58
 Agravante: Estrada de Ferro Leopoldina — P. N.; agravado: Mannel Rodrigues Avarenga. — Ao Dr. Alvaro Figueiredo, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

Programas do Curso Ginásial
 DIVULGAÇÃO N.º 175
 PREÇO: CR\$ 1,00
 A VENDA:
 Seção de Vendas:
 Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal